



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – SUPRAM Jequitinhonha

OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 2062/2019

Diamantina, 30 de Setembro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS
Empreendimento: K2 Mineração e Exportação Eireli EPP
CNPJ: 04.867.725/0004-85
PA Nº: 05553/2005/007/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0625954/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/09/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente
MASP- 1021268-6
SUPRAM JEQ - SEMAD

Leonardo Scaramussa
Endereço: Rua Bento Ernesto, nº 91 – Bairro: Dom Bosco
CEP: 36301-164
São João Del Rei/MG

SUPRAM Jequitinhonha - Avenida da Saudade, 335 - Centro
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG